



1

Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de maio

de 2011

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 39/11

CÓPIA

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre desafetação de área municipal e autoriza o Executivo a alienar, mediante licitação, na modalidade concorrência, imóvel situado na Avenida Alcântara Machado, Distrito da Mooca, Subprefeitura da Mooca.

A área objeto da presente propositura acha-se atualmente sem utilização por parte da Administração Municipal. Ademais, sua valorização imobiliária é incontestável, em virtude do desenvolvimento e da urbanização da região em que se situa.

Desse modo, a medida proposta, na forma do artigo 112 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, proporcionará melhor aproveitamento desses recursos, ora imobilizados, propiciando meios para o cumprimento das funções essenciais e serviços a cargo do Poder Público, notadamente na execução de programas e projetos sociais, a evidenciar o interesse público de que se reveste a propositura.

Nessas condições, justificadas as razões de minha iniciativa, submeto o presente projeto de lei à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo